



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Lei Nº. 1.766 de 29 de Novembro de 2010

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE MANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

O povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu Prefeito, Sanciono a Seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Primeiro: O Orçamento total citado nos itens I e II do Art 1º tem a seguinte composição:

ÓRGÃO	VALORES
Câmara Municipal	1.313.000,00
Prefeitura	29.859.400,00
Soma	31.172.400,00

**Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária da Administração Direta, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em:

R\$ 31.172.400,00	Trinta e um milhões, cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais
--------------------------	--

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo Receitas Segundo as Categorias Econômicas.

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, desdobrada nos termos da Lei 1.761 de 23 de junho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, é fixada em:

R\$ 31.172.400,00	Trinta e um milhões, cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais
--------------------------	--

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A Despesa Orçamentária foi distribuída, conforme a Lei 4320/64, nos anexos:

- a) Anexo 2 - Natureza da Despesa desdobrada por Órgão, Categorias Econômicas, e Elementos de Despesas;
- b) Anexo 6 - Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- c) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções de Governo.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei nº 4.320/1964, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação em bases constantes;

Parágrafo Primeiro - Não oneram o percentual descrito no caput, as suplementações que utilizarem como recursos, anulações de dotações do presente instrumento.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Parágrafo Segundo - Os elementos de classificação de despesas que não foram incluídos nos projetos existentes, e que venham a ser necessários durante a execução orçamentária, para a correta classificação da despesa, poderão ser acrescentados, desde que sejam provenientes da anulação parcial ou total de outro elemento dentro do mesmo projeto ou atividade.

Título III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 11 - Os repasses de Subvenções Sociais e Contribuições somente poderão ser repassados às entidades que estiverem com sua situação regular junto aos respectivos Conselhos Municipais e outros Órgãos Regulamentares determinados em Lei.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo, observado os dispositivos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13 - O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, MG, 29 Novembro de 2010


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito de Manga



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2011 - Anexo 01 da Lei n.º 4320/1964

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n.º 08/1985

RECEITAS CORRENTES	Prefeitura	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	Câmara	Prefeitura	TOTAL
	23.099.300	23.099.300				
Receita Tributária	547.400	547.400	Pessoal e Encargos Sociais	958.800	10.810.200	11.769.000
Receita de Contribuições	139.100	139.100	Outras Despesas Correntes	241.800	7.654.200	7.896.000
Receita Patrimonial	154.100	154.100				
Receitas de Serviços	3.500	3.500				
Transferências Correntes	25.031.800	25.031.800				
Outras Receitas Correntes	179.700	179.700				
(-) Deduções da Receita Corrente	(2.956.300)	(2.956.300)				
RECEITAS DE CAPITAL	8.073.100	8.073.100	DESPESAS DE CAPITAL	112.400	11.153.900	11.266.300
Operações de Crédito	-	-	Investimentos	112.400	10.581.300	10.693.700
Alienação de Bens	220.600	220.600	Amortização da Dívida	-	572.600	572.600
Transferências de Capital	7.852.500	7.852.500				
RESUMO DO ORÇAMENTO						
RECEITAS CORRENTES	23.099.300	23.099.300	DESPESAS CORRENTES	1.200.600	18.464.400	19.665.000
RECEITAS DE CAPITAL	8.073.100	8.073.100	DESPESAS DE CAPITAL	112.400	11.153.900	11.266.300
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		241.100	241.100
TOTAL	31.172.400	31.172.400	TOTAL	1.313.000	29.859.400	31.172.400

Joachim de Oliveira Sá Filho
Joachim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

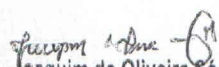
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2011 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.055.600,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		547.400,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		467.100,00	
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	165.700,00		
1.1.1.2.02.00	IPTU	54.400,00		
1.1.1.2.04.31	IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	83.700,00		
1.1.1.2.04.34	IRRF S/ Outros Rendimentos	10.300,00		
1.1.1.2.08.00	ITBI	17.300,00		
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	301.400,00		
1.1.1.2.04.00	ISSQN	301.400,00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		69.300,00	
1.1.2.1.00.00	Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia	60.400,00		
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.400,00		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.000,00		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	20.100,00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	6.300,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença p/Exec. De Obras	300,00		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Poder Polícia	14.300,00		
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	8.900,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	4.600,00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.300,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.000,00	11.000,00	
1.1.3.0.04.00	Contrib. Melhoria. Pav. De Obras Compl.	11.000,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		139.100,00	
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas		139.100,00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. P/Custeio do Serv. Ilum. Pública	139.100,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		154.100,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.900,00	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.900,00		
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		152.200,00	
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	98.600,00		
1.3.2.5.01.02	Remun. de Dep. de Rec. Vinculados - FUNDEB	47.300,00		
1.3.2.5.01.03	Remun. de Dep. de Rec. Vinc - Fundo de Saúde	3.600,00		
1.3.2.5.01.05	Remuneração Dep. Vinc. LDB	8.500,00		
1.3.2.5.01.99	Remuneração Outros Dep. Vinculados	39.200,00		
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Recursos Não Vinculados	53.600,00		
1.3.2.5.02.01	Remun. de Dep. de Poupança	25.300,00		
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	28.300,00		
1.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.500,00	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte		3.500,00	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	3.500,00		


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2011 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.031.800,00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		25.031.800,00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		14.569.400,00	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	11.302.200,00		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	11.287.500,00		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	14.700,00		
1.7.2.1.22.00	Transferência Compensação Financeira	117.300,00		
1.7.2.1.22.22	Cota-parte Comp.Fin.Rec. Minerais - CFEM	2.600,00		
1.7.2.1.22.70	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	114.700,00		
1.7.2.1.33.00	Transf. de Rec.SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.900.400,00		
1.7.2.1.33.10	PAB - Piso Assistencial Básico - Fixo	860.100,00		
1.7.2.1.33.31	PSF - Programa de Saúde da Família	316.200,00		
1.7.2.1.33.32	PACS - Programa de Agentes Comunitários	223.100,00		
1.7.2.1.33.33	EPC - Epidem. e Controle de Doenças	39.500,00		
1.7.2.1.33.12	MAC/FAE - Fração Assistencial Especializada	181.100,00		
1.7.2.1.33.36	ABVS - Ações Básicas de Vig. Sanitária	39.300,00		
1.7.2.1.33.37	PSFB - Programa de Saúde da Família Bucal	60.400,00		
1.7.2.1.33.99	Outros Programas	180.700,00		
1.7.2.1.34.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	303.400,00		
1.7.2.1.34.02	PETI	19.800,00		
1.7.2.1.34.03	Pro Jovem	58.600,00		
1.7.2.1.34.05	Piso Básico de Transição	123.400,00		
1.7.2.1.34.06	CRAS/PAIF	37.600,00		
1.7.2.1.34.07	Bolsa Família	64.000,00		
1.7.2.1.35.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. da Educação	871.300,00		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	398.300,00		
1.7.2.1.35.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	12.700,00		
1.7.2.1.35.03	PNAE - Prog. Nac. de Merenda Escolar	147.900,00		
1.7.2.1.35.04	PNATE - Prog Nacional Transporte Escolar	169.300,00		
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências do FNDE	143.100,00		
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	11.800,00		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	11.800,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	63.000,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	63.000,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.953.300,00	
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	3.512.700,00		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.250.200,00		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	190.000,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI	26.500,00		
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2011 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.2.33.00	Transf. De Recursos Estaduais p/Prog. De Saúde	18.900,00		
1.7.2.2.33.01	Transferência do Sistema Único de Saúde	18.900,00		
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	421.700,00		
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	159.900,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado	261.800,00	165.400,00	
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	165.400,00	6.332.700,00	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.332.700,00		
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		11.000,00	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		179.700,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		75.200,00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.700,00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.500,00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	13.200,00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.000,00		
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	33.800,00		
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	14.600,00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	10.900,00		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.300,00		
1.9.1.5.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.600,00		
1.9.1.5.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.600,00		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	13.100,00		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	13.100,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.000,00	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	11.000,00		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	11.000,00		
1.9.2.2.00.00	Restituições	6.000,00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.000,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		45.300,00	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	34.300,00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	27.900,00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa ISS	6.400,00		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	11.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	11.000,00	42.200,00	
1.9.9.0.00.00	RECEITA DIVERSAS			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	42.200,00		


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2011 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		8.073.100,00	8.073.100,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		220.600,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		110.300,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens móveis	110.300,00		
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		110.300,00	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	110.300,00		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.852.500,00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.852.500,00	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	5.273.100,00		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.273.100,00		
2.4.7.2.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.579.400,00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.579.400,00		
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(2.956.300,00)	(2.956.300,00)
91.7.2.1.01.00	Dedução de Receita de Transferência da União		(2.262.900,00)	
91.7.2.1.01.02	Dedução de Receita de FPM p/Formação do FUNDEB	(2.257.600,00)		
91.7.2.1.01.05	Dedução de Receita do ITR p/Formação do FUNDEB	(2.900,00)		
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - LC 87/96	(2.400,00)		
91.7.2.2.01.00	Dedução de Receita de Transferência do Estado		(693.400,00)	
91.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	(650.100,00)		
91.7.2.2.01.02	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	(38.000,00)		
91.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI	(5.300,00)		
TOTAL				31.172.400,00


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Exercício de 2011 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 09/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
DESPESAS CORRENTES	300000.00	1.200.600	581.100	2.667.800	374.200	7.113.900	2.725.300	4.320.600	681.500	19.665.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000.00	958.800	275.100	565.000	124.400	5.161.700	1.399.100	2.892.000	392.900	11.769.000
APLICAÇÕES DIRETAS	319000.00	958.800	275.100	565.000	124.400	5.161.700	1.399.100	2.892.000	392.900	11.769.000
Aposentadorias e Reformas	319001.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	319003.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratação por Tempo Determinado	319004.00	-	77.100	-	-	468.000	9.000	533.600	95.200	1.182.900
Salário Família	319009.00	3.200	-	-	-	-	-	-	-	3.200
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.01	90.300	-	-	-	-	-	-	-	90.300
Subsídio dos Vereadores	319011.02	693.000	-	-	-	-	-	-	-	693.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio do Prefeito	319011.04	-	145.600	-	-	-	-	-	-	145.600
Subsídio do Vice-Prefeito	319011.05	-	72.800	-	-	-	-	-	-	72.800
Secretariado	319011.06	-	-	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	201.600
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.07	-	7.100	354.100	68.500	3.729.400	1.104.200	1.803.300	193.200	7.259.800
Obrigações Patronais - RGPS	319013.00	172.300	49.600	100.200	22.300	930.700	252.300	521.500	70.900	2.19.800
Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceiriz	319034.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Alimentação	319046.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330000.00	241.800	306.000	2.102.800	249.800	1.952.200	1.326.200	1.428.600	288.600	7.896.000
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	335000.00	-	-	-	85.500	-	-	430.500	46.300	562.300
Contribuições	335041.00	-	-	-	77.100	-	-	10.500	-	87.600
Subvenções Sociais	335043.00	-	-	-	8.400	-	-	420.000	46.300	474.700
TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAM. NACIONAIS	337000.00	-	2.500	-	-	-	-	-	-	2.500
Contribuições	337041.00	-	2.500	-	-	-	-	-	-	2.500
APLICAÇÕES DIRETAS	339000.00	241.800	303.500	2.102.800	164.300	1.952.200	1.326.200	998.100	242.300	7.331.200
Juros Sobre a Dívida por Contrato	329021.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	339001.00	-	-	210.800	-	-	-	-	-	210.800
Pensões	339003.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	339005.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	339009.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias - Civil	339014.00	42.000	54.800	37.900	3.700	52.400	31.500	39.400	9.300	271.000
Encargos Pela Hora De Avais, Garantias	339027.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	339030.00	42.000	21.200	100.900	46.300	1.199.700	265.500	348.200	105.500	2.129.300
Prem Culturais, Artist., Desportivos e Outras	339031.00	-	-	-	-	1.100	-	-	-	1.100
Material de Distribuição Gratuita	339032.00	-	-	-	-	-	-	54.900	600	76.500
Passagens e Despesas com Locomoção	339033.00	5.300	31.500	13.100	5.300	6.900	-	7.300	5.300	74.700
Serviços de Consultoria	339035.00	89.400	63.000	85.200	-	-	-	-	-	237.600

Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2011 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOfISEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036.00	26.300	38.200	29.000	39.700	108.900	398.400	195.700	48.400	894.600
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039.00	26.300	74.700	1.064.700	48.300	576.700	627.700	250.600	61.800	2.730.800
Serviço de Comunicação em Geral	339039.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	339041.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	339047.00	-	1.100	325.800	-	1.100	-	-	-	328.000
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	339048.00	-	-	-	-	-	-	102.000	9.800	111.800
Selenças Judiciais	339091.00	-	19.000	-	-	-	-	-	-	19.000
Despesas de Exercícios Anteriores (4)	339092.00	-	-	232.100	-	-	-	-	-	232.200
Indenizações e Restituições	339093.00	10.500	-	3.300	-	5.400	-	-	1.600	20.800
DESPESAS DE CAPITAL	400000.00	112.400	5.800	16.700	1.082.800	2.310.200	5.739.800	1.256.000	170.000	10.693.700
INVESTIMENTOS	440000.00	112.400	5.800	16.700	1.082.800	2.310.200	5.739.800	1.256.000	170.000	10.693.700
APLICAÇÕES DIRETAS	449000.00	112.400	5.800	16.700	1.082.800	2.310.200	5.739.800	1.256.000	170.000	10.693.700
Obras e Instalações - D. Público	449051.01	-	-	-	-	3.070.500	-	-	-	3.070.500
Obras e Instalações - D. Patrimonial	449051.02	88.200	-	-	831.100	1.978.900	1.112.100	955.800	94.500	5.060.600
Equip. e Material Permanente - D. Patrimonial	449052.02	24.200	5.800	16.700	251.700	331.300	1.539.900	300.200	75.500	2.545.300
Aquisição de Imóveis - D. Público	449061.01	-	-	-	-	-	17.300	-	-	17.300
Aquisição de Imóveis - D. Patrimonial	449061.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460000.00	-	-	572.600	-	-	-	-	-	572.600
APLICAÇÕES DIRETAS	469000.00	-	-	572.600	-	-	-	-	-	572.600
Principal da Dívida Contratual Resgatada	469071.00	-	-	572.600	-	-	-	-	-	572.600
Sub-Total		1.313.000	586.900	3.257.100	1.457.000	9.424.100	8.465.100	5.576.600	851.500	30.931.300
Reserva de Contingência	999999.99	-	-	241.100	-	-	-	-	-	241.100
Total		1.313.000	586.900	3.498.200	1.457.000	9.424.100	8.465.100	5.576.600	851.500	31.172.400


Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Ogito	Unidade	Su-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Elemento	Projeto	Atividade	Total
1								CÂMARA MUNICIPAL				1.313.000
1	01							Corpo Legislativo				1.313.000
1	01	01						CORPO LEGISLATIVO				1.313.000
1	01	01	01					Legislativa				1.313.000
1	01	01	01	031				Acao Legislativa				1.313.000
1	01	01	01	031	0001			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.313.000
1	01	01	01	031	0001	1	001	OBRAS, INST. E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL		112.400	-	
1	01	01	01	031	0001	1	001	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	88.200			
1	01	01	01	031	0001	1	001	Equip. Mat.Perman. Dom. Patrimonial	24.200			
1	01	01	01	031	0001	2	002	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL		-	1.200.600	
1	01	01	01	031	0001	2	002	319009.00 Salário Família	3.200			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.02 Subsídios dos Agentes Políticos	693.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319013.00 Obrigações Patronais	172.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339014.00 Diárias - Civil	42.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339030.00 Material de Consumo	42.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339033.00 Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339035.00 Servicos de Consultoria	89.400			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339036.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	26.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339039.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	26.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339093.00 Idenizacoes e Restituicoes	10.500			


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

											PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS			
											CNPJ 18.270.447/0001-46			
											Fone: 0** 38 3615-1170			
											e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br			
2	04	01	23	695	4006	2	413	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	14.700				
2	04	01	23	695	4006	2	413	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	18.900				


 Joaquim de Oliveira S. Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	07	01	25	752	7008	2	714	339030.00	Material de Consumo	17.000				
2	07	01	25	752	7008	2	714	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.300				
2	07	01	25	752	7008	2	714	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.100				
2	07	01	26						Transporte					
2	07	01	26	453					Transportes Coletivos Urbanos				892.900	
2	07	01	26	453	7009				Transportes Coletivos Urbanos				23.300	
2	07	01	26	453	7009	1	715		Execução de Obras Civas e Aquisição de Equipamentos	15.800		-		
2	07	01	26	453	7009	1	715	449051.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	5.300				
2	07	01	26	453	7009	1	715	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.500				
2	07	01	26	453	7009	2	716		Manutenção do Transporte Coletivo			-	7.500	
2	07	01	26	453	7009	2	716	339030.00	Material de Consumo	5.300				
2	07	01	26	453	7009	2	716	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.200				
2	07	01	26	782					Transporte Rodoviario					869.600
2	07	01	26	782	7010				Transporte Rodoviario					869.600
2	07	01	26	782	7010	1	717		Execução de Obras Civas e Aquisição de Equipamentos	220.000		-		
2	07	01	26	782	7010	1	717	449051.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	199.500				
2	07	01	26	782	7010	1	717	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.500				
2	07	01	26	782	7010	2	718		Manutenção do Transporte Coletivo			-	649.600	
2	07	01	26	782	7010	2	718	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	214.600				
2	07	01	26	782	7010	2	718	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	435.000				


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA												
2	08										Sec Municipal de Saúde	29.859.400
2	08	01									ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	5.576.600
2	08	01	10								Saude	436.200
2	08	01	10	122							Administracao Geral	436.200
2	08	01	10	122	8001						MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	436.200
2	08	01	10	122	8001	1	801				EQUIPAMENTOS DIV PARA SECRETARIA	436.200
2	08	01	10	122	8001	1	801	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.800
2	08	01	10	122	8001	2	802				MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE	5.800
2	08	01	10	122	8001	2	802	319011.06			Subsídios do Secretário	-
2	08	01	10	122	8001	2	802	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430.400
2	08	01	10	122	8001	2	802	319013.00			Obrigações Patronais	33.600
2	08	01	10	122	8001	2	802	339014.00			Diárias - Civil	164.800
2	08	01	10	122	8001	2	802	339030.00			Material de Consumo	43.600
2	08	01	10	122	8001	2	802	339033.00			Passagens e Despesas c/ Locomocao	21.500
2	08	01	10	122	8001	2	802	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	49.300
2	08	01	10	122	8001	2	802	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	700
2	08	02									FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.300
2	08	02	10								Saude	106.600
2	08	02	10	301							Atenção Básica	5.140.400
2	08	02	10	301	8002						ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	5.140.400
2	08	02	10	301	8002	1	803				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	3.562.000
2	08	02	10	301	8002	1	803	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	662.400
2	08	02	10	301	8002	1	803	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	-
2	08	02	10	301	8002	2	804				MANUT. ATIV. SERVIÇOS SAÚDE A POPULAÇÃO	32.400
2	08	02	10	301	8002	2	804	319004.00			Contratações por Tempo Determinado	-
2	08	02	10	301	8002	2	804	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.899.600
2	08	02	10	301	8002	2	804	319013.00			Obrigações Patronais	533.600
2	08	02	10	301	8002	2	804	339014.00			Diárias - Civil	1.517.100
2	08	02	10	301	8002	2	804	339030.00			Material de Consumo	451.200
2	08	02	10	301	8002	2	804	339033.00			Passagens e Despesas c/ Locomocao	156.900
2	08	02	10	301	8002	2	804	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.400
2	08	02	10	301	8002	2	804	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídicas	98.400
2	08	02	10	302							Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.300
2	08	02	10	302	8003						ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	923.800
2	08	02	10	302	8003	1	805				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	923.800
2	08	02	10	302	8003	1	805	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	202.100
2	08	02	10	302	8003	1	805	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	-
2	08	02	10	302	8003	2	806				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.100
2	08	02	10	302	8003	2	806	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	189.000
2	08	02	10	302	8003	2	806	319013.00			Obrigações Patronais	-
2	08	02	10	302	8003	2	806	335041.00			Contribuições	301.700
2	08	02	10	302	8003	2	806	339030.00			Material de Consumo	17.200
2	08	02	10	302	8003	2	806	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.700
2	08	02	10	302	8003	2	806	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	132.700
2	08	02	10	302	8003	2	806	339048.00			Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	21.000
2	08	02	10	302	8003	2	807				CONVÊNIO E PARCERIAS	14.500
2	08	02	10	302	8003	2	807	335043.00			Subvencoes Sociais	102.000
2	08	02	10	303							Suporte Profilático e Terapêutico	-
2	08	02	10	303	8004						FARMÁCIA BÁSICA	420.000
2	08	02	10	303	8004	2	808				AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ DOAÇÃO	420.000
2	08	02	10	303	8004	2	808	339032.00			Material de Distribuicao Gratuita	54.900
2	08	02	10	304							Vigilância Sanitária	54.900
2	08	02	10	304	8005						Vigilância Sanitária	312.500
2	08	02	10	304	8005	1	809				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	312.500
2	08	02	10	304	8005	1	809	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	281.400
2	08	02	10	304	8005	1	809	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	-
2	08	02	10	304	8005	2	810				MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	38.200
2	08	02	10	304	8005	2	810	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	243.200
2	08	02	10	304	8005	2	810	319013.00			Obrigações Patronais	-
2	08	02	10	304	8005	2	810	339014.00			Diárias - Civil	31.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339030.00			Material de Consumo	12.700
2	08	02	10	304	8005	2	810	339033.00			Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.800
2	08	02	10	304	8005	2	810	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.100
2	08	02	10	304	8005	2	810	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.100
2	08	02	10	304							Vigilância Epidemiológica	2.100
2	08	02	10	304	8006						Vigilância Epidemiológica	287.200
2	08	02	10	304	8006	1	811				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	287.200
2	08	02	10	304	8006	1	811	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	104.300
2	08	02	10	304	8006	1	811	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	-
2	08	02	10	304	8006	2	812				MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGIA	34.800
2	08	02	10	304	8006	2	812	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.500
2	08	02	10	304	8006	2	812	319013.00			Obrigações Patronais	-
2	08	02	10	304	8006	2	812	339014.00			Diárias - Civil	182.900
2	08	02	10	304	8006	2	812	339014.00			Diárias - Civil	91.500
2	08	02	10	304	8006	2	812	339014.00			Diárias - Civil	20.100
2	08	02	10	304	8006	2	812	339014.00			Diárias - Civil	2.100

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	08	02	10	304	8006	2	812	339030.00	Material de Consumo	2.100			
2	08	02	10	304	8006	2	812	339033.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100			
2	08	02	10	304	8006	2	812	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	63.900			
2	08	02	10	304	8006	2	812	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.100			


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Exercício de 2011 - Anexo 09 da Lei 4.320/1964 (De acordo com a Portaria MOG nº 42/1999)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES DE GOVERNO

Função	Código	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
LEGISLATIVA	01	1.313.000	-	-	-	-	-	-	-	1.313.000
JUDICIÁRIA	02	-	19.000	-	-	-	-	-	-	19.000
ADMINISTRAÇÃO	04	-	567.900	2.473.700	103.600	-	289.900	-	-	3.435.100
SEGURANÇA PÚBLICA	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	10	-	-	-	-	-	-	5.576.600	-	5.576.600
EDUCAÇÃO	12	-	-	-	8.400.000	-	-	-	-	8.400.000
CULTURA	13	-	-	-	785.500	-	-	-	-	785.500
URBANISMO	15	-	-	-	-	4.948.000	-	-	-	4.948.000
HABITAÇÃO	16	-	-	-	-	1.099.800	-	-	-	1.099.800
SANEAMENTO	17	-	-	-	-	1.116.900	-	-	-	1.116.900
GESTÃO AMBIENTAL	18	-	-	799.300	-	-	-	-	-	799.300
AGRICULTURA	20	-	-	418.900	-	-	-	-	-	418.900
INDÚSTRIA	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23	-	-	135.200	-	-	-	-	-	135.200
ENERGIA	25	-	-	-	-	-	117.600	-	-	117.600
TRANSPORTE	26	-	-	-	-	-	892.900	-	-	892.900
DESPORTO E LAZER	27	-	-	-	238.600	-	-	-	-	238.600
ENCARGOS ESPECIAIS	28	-	-	783.400	-	-	-	-	-	783.400
Sub-Total		1.313.000	586.900	3.257.100	1.457.000	9.424.100	8.465.100	5.576.600	851.500	30.931.300
Reserva de Contingência	99	-	-	241.100	-	-	-	-	-	241.100
Total		1.313.000	586.900	3.498.200	1.457.000	9.424.100	8.465.100	5.576.600	851.500	31.172.400


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal